



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 107 107 2013

*[Handwritten Signature]*  
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 104/2013

Excelentíssimo Senhor  
**Leonardo Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“Que estude a possibilidade de regularizar a distribuição de medicamentos nos postos de saúde do município, conforme a necessidade da população”.**

**JUSTIFICATIVA:-** Muitas pessoas têm procurado o meu gabinete para reclamar da falta de medicamento nos postos de saúde do município. São pacientes que dependem da distribuição de remédios pela rede pública de saúde para tratar de sua Saúde. De acordo com uma reportagem de um jornal local recentemente, a população está revoltada com a falta destes medicamentos. Esta situação tem prejudicado centenas de pessoas que dependem destes benefícios. A falta de medicamentos também causa transtornos aos familiares que, na maioria dos casos, não têm como adquirir o medicamento na farmácia por falta de recursos. Por outro lado, o Governo Federal alega que repassa uma verba para ajudar os municípios a comprar esses medicamentos, mas a compra e a distribuição são de responsabilidade das prefeituras. Por estas e outras condições, pedimos atenção especial para esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.

*[Handwritten Signature]*

**Júlio Cezar Medeiros**  
Vereador – PRP

Providenciado Através *Ofício*  
Nº 125 de 16 107 de 2013  
*[Handwritten Signature]*